



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI MUNICIPAL N.º 1.745 DE 06/12/2007

JANAÚBA – MG

---

**RESOLUÇÃO Nº 008 de 05 de Agosto de 2021.**

Dispõe sobre o Edital 01/2021 de Convocação de Entidades para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Janaúba/MG.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2021, no uso da competência que lhe confere pela Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 1.745, de 06 de dezembro de 2007, com suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar Público o Processo de Escolha de membros para o Conselho Municipal de assistência Social – CMAS de Janaúba – MG para o biênio 2021 – 2023.

**Art.2º.** O processo de escolha será conduzido pela Secretaria Executiva do Conselho e pelos membros do O Conselho Municipal de assistência Social – CMAS de Janaúba – MG, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

  
Valter Mineira de Faria  
Presidente do CMAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social